



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00189 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0045	Programa Vigilancia em Saude		
10.305.0045.2061	Vigilancia Combate Doencas Transmis		
3.3.90.39.00	374 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		305,77
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		305,77
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	305,77

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.28.01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0035	Planej.Coord. Servidos de Saude		
10.122.0035.2010	Manutenção Atividades Secretaria Saúde		
3.3.90.34.00	302 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		305,77
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		305,77
TOTAL:		R\$	305,77

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 17 DE JUNHO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA